

DECRETO Nº 468, de 1 de abril de 2019

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Altinho relativo ao exercício de 2019, no valor de R\$ 1.587.700,00 (um milhão e quinhentos e oitenta e sete mil e setecentos reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 1342/2018, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 1342/2018, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.587.700,00 (um milhão e quinhentos e oitenta e sete mil e setecentos reais), para reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício, abaixo discriminadas:

Unidade Gestora:	1 - Prefeitura Municipal de Altinho		
Unidade:	30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia		
Funcional:	12 . 361 . 1214 . 2.141 - Manutenção do Transporte Escolar		
Despesa: 401 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103710	R\$ 180.000,00	
Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho		
Unidade:	40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional:	8 . 122 . 804 . 2.48 - Gestão Administrativa do FMAS		
Despesa: 145 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 10.000,00	
Funcional:	8 . 244 . 812 . 2.99 - Manutenção das atividades do Programa primeira infância no SUAS - Criança Feliz.		
Despesa: 316 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500	R\$ 20.000,00	
Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho		
Unidade:	31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde		
Funcional:	10 . 301 . 1001 . 2.107 - Piso de Atenção Básica Variável - PAB		
Despesa: 326 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	Fonte: 103800	R\$ 105.000,00	
Despesa: 328 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 86.000,00	
Funcional:	10 . 301 . 1001 . 2.78 - Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
Despesa: 296 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Fonte: 103800	R\$ 32.000,00	
Funcional:	10 . 302 . 1007 . 2.108 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos na MAC		
Despesa: 313 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	Fonte: 103800	R\$ 506.000,00	
Despesa: 329 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200	R\$ 12.000,00	
Despesa: 330 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 250.000,00	
Despesa: 332 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre	Fonte: 103800	R\$ 72.000,00	

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

Orlando José

775

Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Despesa: 334 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 103800 R\$ 295.700,00

Funcional: 10 . 302 . 1007 . 2.85 - Manutenção das Atividades do Serviço Móvel de Urgência - SAMU

Despesa: 249 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 103800 R\$ 3.000,00

Funcional: 10 . 305 . 1003 . 2.109 - Incentivo Financeiro aos Municípios para a Vigilância em Saúde

Despesa: 348 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 103800 R\$ 3.000,00

Unidade Gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Prev

Unidade: 40300 - IPSAL - Fundo Previdenciário

Funcional: 9 . 272 . 901 . 2.94 - Manutenção das Atividades do Plano Previdenciário

Despesa: 275 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100300 R\$ 13.000,00

Total Geral: R\$ 1.587.700,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Art. 1º serão provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Altinho

Unidade: 23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais

Funcional: 4 . 122 . 404 . 2.14 - Convênios, Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras com outras Instituições

Despesa: 36 - 3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio Fonte: 100000 R\$ 50.000,00

Unidade: 24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças

Funcional: 99 . 999 . 408 . 2.100 - Gestão da Reserva de Contingência

Despesa: 290 - 9.9.99.00.00 - A Definir Fonte: 100000 R\$ 130.000,00

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho

Unidade: 29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo

Funcional: 8 . 122 . 812 . 2.110 - Gestão Administrativa da SEDSJUV

Despesa: 350 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 10.000,00

Unidade: 40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 8 . 244 . 812 . 2.99 - Manutenção das atividades do Programa primeira infância no SUAS - Criança Feliz.

Despesa: 317 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 20.000,00

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho

Unidade: 31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10 . 122 . 1010 . 1.41 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para Secretaria de Saúde

Despesa: 220 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100200 R\$ 22.000,00

Funcional: 10 . 122 . 1010 . 2.76 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

Despesa: 224 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100200 R\$ 50.000,00

Despesa: 225 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100200 R\$ 104.000,00

Funcional: 10 . 122 . 404 . 2.115 - Manutenção do Programa Consorciado da Junta Médica

Despesa: 392 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos Fonte: 100000 R\$ 174.000,00

Funcional: 10 . 301 . 1001 . 1.43 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Atenção Básica

Despesa: 226 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100200 R\$ 32.000,00

Funcional: 10 . 301 . 1001 . 2.107 - Piso de Atenção Básica Variável - PAB

Despesa: 320 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 103800 R\$ 196.000,00

Funcional: 10 . 301 . 1001 . 2.82 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

Orlando José da Silva
Prefeito

da Família - PSF

Despesa: 237 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 103800

R\$ 335.000,00

Funcional:

**10 . 302 . 1007 . 2.108 - Atenção à Saúde da População para
Procedimentos na MAC**

Despesa: 312 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos

Fonte: 100200

R\$ 140.000,00

Despesa: 329 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 100200

R\$ 170.000,00

Despesa: 330 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 103800

R\$ 12.000,00

Despesa: 333 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 100200

R\$ 126.700,00

Funcional:

**10 . 305 . 1003 . 2.109 - Incentivo Financeiro aos Municípios para a
Vigilância em Saúde**

Despesa: 347 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 100200

R\$ 3.000,00

Unidade Gestora:

**5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano
Prev**

Unidade:

40300 - IPSAL - Fundo Previdenciário

Funcional:

99 . 999 . 902 . 2.95 - Gestão da Reserva do RPPS

Despesa: 279 - 9.9.99.00.00 - A Definir

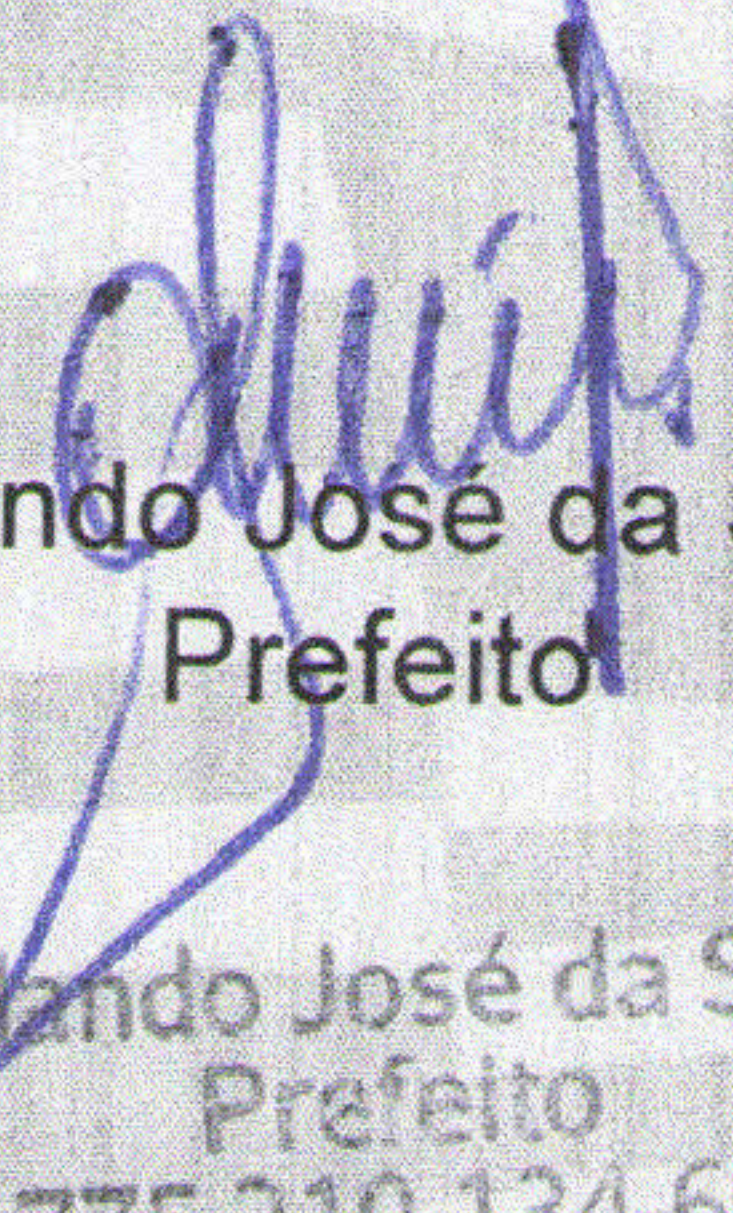
Fonte: 100300

R\$ 13.000,00

Total Geral: R\$ 1.587.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 1 de abril de 2019.


Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68